



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.496, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS nº 69/2026 e nº 75/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como GESTORA SUPLENTE, a sra. **Deisi Paim Machado**, Chefe do setor do Transporte, como FISCAL TÉCNICO, a sra. **Clarissa Eisinger Guimarães**, Enfermeira, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e, ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, o sr. **Gilvane Freitas Pereira**, Agente Administrativo, dos contratos abaixo relacionados, celebrados sob o mesmo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 20/2026, Processo Administrativo nº 195/2026, Processo Digital nº 1334/2026, Homologado em 03/06/2026), conforme especificações a seguir:

- I) Contrato nº 69/2026: celebrado com a empresa NICOLA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.342.497/0019-69, para aquisição de Veículo Automotivo zero quilômetro, Tipo Minivan, capacidade para 7 pessoas, Ano 2026 Modelo 2027, motorização 1.8, câmbio automático, marca GM/CHEVROLET. Prazo: entrega em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho, com vigência até 12/06/2027.
- II) Contrato nº 75/2026: celebrado com a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (com faturamento e pagamentos direcionados à filial de CNPJ 03.093.776/0014-06, conforme o 1º Apostilamento), para aquisição de Veículo Automotivo zero quilômetro, Tipo Van de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Acessibilidade, capacidade para 16 lugares (15+1+DPM), Ano 2026, marca RENAULT (Modelo Master Van Acessibilidade). Prazo: entrega em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho, com vigência até 06/07/2027.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 03/09/2026.